

Ano 2016, Edição n.º 3573 - Crato (CE), Quinta-feira 24 de Novembro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3573 - Crato (CE), Quinta-feira 24 de Novembro de 2016.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2014.02.03.17, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.20.2, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem aditar em 25% o item 03 do contrato acima mencionado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: INNATUS CARIRI-PUBLICIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA-ME

CONTRATANTE: ALEXANDRE ALMINO DE ALENCAR

Crato-CE, 21 de Novembro de 2016.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Esporte do Município de Crato/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2015.11.19.1, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015.10.20.4, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SALA NO CENTRO ADMINISTRATIVO LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO, 150, SANTA LUZIA, CRATO/CE, PARA ABRIGAR A SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 04 (quatro) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE.

CONTRATADO: HOSPITAL PEDIÁTRICO MONSENHOR ROCHA LTDA.

Crato/CE, 11 de Novembro de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0711001/2016

CRATO/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Secretário de Finanças do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Wendell Sousa Lopes, inscrito com CPF 026.348.013-51, portador do RG 2000034037978, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, cargo de Coordenador de cadastro econômico, Matrícula Nº 34280, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 1801 04 123 0002 2.081 e Elemento de Despesa de Nº 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 07 de Novembro de 2016.

João Bosco Pereira Torres

Secretário Municipal de Finanças do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0808001/2016
CRATO/CE, 08 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Obras Públicas do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de ir a Fortaleza/CE no dia 11/08/2016 para participar de reunião com o Sr. Francisco Abelardo Cavalcante Camurça para tratar de obras do Programa Água para Todos no município, bem como, no dia 12/08/2016, tratar de relações institucionais na Coelce a fim de saber informações de projetos protocolados em junho de 2016 e resolver pendências.

Nome: Emerson Henrique de S. Bezerra

CPF: 025.246.263-77

Cargo: Secretário Adjunto

Lotação: Secretaria de Obras Públicas

Destino: Fortaleza/CE

Período: 11 e 12/08/2016

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Obras Públicas, em 08 de agosto de 2016.

Tácio Luis de Carvalho de Souza
Secretaria de Obras Públicas

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, Sra. Elisangela Rodrigues Leite Moura, decide REVOGAR o presente processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.08.19.1 que trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 036/2012 - SPM/PR, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por razões de interesse público com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e no Parecer Nº 1322112016-PGM.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Município de Crato – Estado do Ceará, 24 de novembro de 2016.

Elisangela Rodrigues Leite Moura

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, Sra. Elisangela Rodrigues Leite Moura, decide REVOGAR o presente processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.09.05.1 que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E FORTALECIMENTO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 036/2012 - SPM/PR, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por razões de interesse público com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e no Parecer Nº 1222112016-PGM.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Município de Crato – Estado do Ceará, 24 de novembro de 2016.

Elisangela Rodrigues Leite Moura

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social